

INFORMATIVO TÉCNICO Nº: 08/2020

DATA: 28/07/2020



EMISSÃO DO CCIR 2020



FUNDIÁRIO

O que é CCIR?

O Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) é o documento emitido pelo Incra que é indispensável para transferir, arrendar, hipotecar, desmembrar, partilhar (divórcio ou herança) e obter financiamento bancário. Os dados apresentados são exclusivamente cadastrais, não legitimando direito de domínio ou posse.

Como emitir?

Para emitir o CCIR é necessário que o imóvel rural já esteja regularmente cadastrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).

Ao acessar pela internet, o produtor deve informar o código do imóvel rural, o CPF ou CNPJ do titular, o estado e o município de localização da área.

Onde emitir?

É possível emitir o certificado a qualquer momento pela internet <https://sncr.serpro.gov.br/ccir/emissao> ou na rede de atendimento do INCRA.

Confira a rede:

<http://www.incra.gov.br/pt/ccir-atendimento.html>.

Vale Ressaltar!

Dia de 17 de agosto de 2020

O INCRA lançará o Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais – CCIR referente ao exercício de 2020.

Observações

Após imprimir o CCIR é necessário pagar a taxa de serviços cadastrais por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), para validar o documento. O pagamento é feito na rede de atendimento do Banco do Brasil.

Mais informações:

LUCÉLIA AVI

Gestora do Núcleo Técnico

65 3928-4416

fundiario@famato.org.br